

## PORTARIA N.º 2006/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do art. 208 da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, as disposições do Decreto 8.737, de 03/05/2016,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor MÁRCIO WALTZER TIMM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 18/07/2016 a 22/07/2016, conforme o disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/07/2016 a 06/08/2016, nos termos do Art. 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016.

Pelotas, 08 de agosto de 2016.

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício